

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 14/13

Aprova número de vagas para os Cursos de Graduação da Unifebe que especifica.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o número de vagas anuais para oferta nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, conforme tabela abaixo:

| CURSO | HABILITAÇÃO | TOTAL DE VAGAS ANUAIS |
|---|--------------------|------------------------------|
| Administração - Matutino | Bacharelado | 40 |
| Administração - Noturno | Bacharelado | 110 |
| Arquitetura e Urbanismo - Noturno | Bacharelado | 80 |
| Ciências Contábeis – Noturno | Bacharelado | 100 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda – Noturno | Bacharelado | 80 |
| Design de Moda – Noturno | Bacharelado | 80 |
| Direito – Matutino | Bacharelado | 40 |
| Direito – Noturno | Bacharelado | 140 |
| Educação Física - Noturno | Licenciatura | 80 |
| Educação Física – Noturno | Bacharelado | 50 |
| Engenharia Civil – Noturno | Bacharelado | 150 |
| Engenharia de Produção – Noturno | Bacharelado | 80 |
| Pedagogia – Noturno | Licenciatura | 50 |
| Psicologia – Noturno | Bacharelado | 100 |
| Sistemas de Informação – Noturno | Bacharelado | 50 |
| Tecnologia em Design Gráfico – Noturno | Tecnologia | 50 |
| Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno | Tecnologia | 40 |
| Tecnologia em Logística – Noturno | Tecnologia | 40 |
| Tecnologia em Negócios Imobiliários – Noturno | Tecnologia | 40 |
| Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno | Tecnologia | 50 |
| Tecnologia em Produção Têxtil – Noturno | Tecnologia | 30 |

| | | |
|--|------------|----|
| Tecnologia em Redes de Computadores – Noturno | Tecnologia | 50 |
| Tecnologia em Sistemas para Internet - Noturno | Tecnologia | 50 |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 01/12, de 08/02/12.

Brusque, 17 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente